

PORTARIA Nº. 143/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

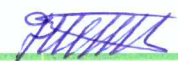
RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adimilson Sampaio da Silva	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Abraão Cordeiro de Freitas	Pintor	Serviços Públicos	28/06/16
Alda Maria de Lima Santos	Aux Administrativo	Saúde	28/06/16
Ana Lucia Souza dos Santos	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Antônio Bento Rocha	Aux serviços gerais	Educação	28/06/16
Alisson Henrique Rodrigues de Souza	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Ana Cristina Ferreira da Silva	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
André Marques da Silva	motorista	Agricultura	28/06/16
Cristiano Monteiro da Silva	Aux serv. Educ.	Educação	28/06/16
Cícero Guilhermino do Carmo	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Daiane Bezerra dos Santos	Aux Administrativo	Saúde	28/06/16
Emerson de Moraes Belo	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Erinaldo Manoel Pereira de Araújo	Motorista	Saúde	28/06/16
Gabriel Rodrigues de Melo	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Gisele Teotônio de Oliveira	Aux Administrativo	Assistência Social	28/06/16
Gerson Anjo da Silva	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Gardenia Ferreira da Silva	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16



Gisele dos Santos Brito	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Hélio Cecilio Cordeiro	Tec. Enfermagem CAPS	Saúde	28/06/16
Ivaldo Sirino da Silva	Motorista	Saúde	28/06/16
Janaina Ferreira da Rocha	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Jandir Rodrigues Barbosa	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Janeide Soares Pimentel	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Josefa Maria da Silva	Aux serv. Educ.	Educação	28/06/16
Joseildo Rodrigues da Silva	Motorista	Educação	28/06/16
Jucineide Nogueira de Melo	Aux Administrativo	Agricultura	28/06/16
Katia Maria de Souza Santos	Técnico enfermagem	Saúde	28/06/16
Kayo Joel Frazão da Silva	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Leandro Inácio da Silva	Aux Administrativo	Administração	28/06/16
Ledjane da Silva	Aux serv. Educ.	Educação	28/06/16
Luiz Alves da Silva	Motorista	Saúde	28/06/16
Luiz Ricardo Eloy de Lima	Psicólogo CAPS	Saúde	28/06/16
Maria Lucineide dos Santos	Aux serviços gerais	Saúde	28/06/16
Maria José Lourenço de Melo Ferreira	Assistente Social	Saúde	28/06/16
Maria Jucicleide Silva de Barros	Aux serv. Educ.	Educação	28/06/16
Maria Paloma Mendes Nunes	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Mirian Kauani de Oliveira Holanda	Orientador Social	Assistência Social	28/06/16
Marli Costa da Silva	Aux serv. Educ.	Educação	28/06/16
Maria José Ferreira da Silva	Orientador Social	Assistência Social	28/06/16
Naiara Sandra Sabino de Lira	Técnico enfermagem	Saúde	28/06/16
Ozeas Inácio da Silva	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Paulo Leite dos Santos	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Paulo Cesar Gonçalves da Silva	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Rafaela da Silva Batista	Aux Administrativo	Educação	28/06/16
Rosa Cristiana Moreira Pontes	Aux serviços gerais	Agricultura	28/06/16
Rosana Barbosa da Silva	Aux Administrativo	Educação	28/06/16





Ray Ferreira Mendes	Motorista	Agricultura	28/06/16
Sandreane Torres de Lima	Monitor Educ Integral	Educação	28/06/16
Silmara Vieira dos Santos	Enfermeira CAPS	Saúde	28/06/16
Tânia Caetano da Silva	Aux Adm CAPS	Saúde	28/06/16
Tiago Pereira de Melo	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Valdir da Silva Torres	Vigia	Serviços Públicos	28/06/16
Viriane Santos da Silva	Aux ser Gerais CAPS	Saúde	28/06/16
Wilson Mendes da Silva	Motorista	Serviços Públicos	28/06/16
Zenildo da Silva	Motorista	Saúde	28/06/16

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.



**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito